



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA DECRETO Nº 39.181/2017

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação PAMELA MOREIRA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10- CHEFIA DE GABINETE, a partir 1º de fevereiro de 2017, fixando a lotação na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VILMA VIEIRA, no Projeto “Núcleo de Mediação Comunitária” o qual contempla ações na área da cidadania, com instalação de núcleos comunitários, organizados pelo Ministério Público.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação PAMELA MOREIRA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10- CHEFIA DE GABINETE, a partir 1º de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. O desempenho das atividades da servidora será exercido junto a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VILMA VIEIRA, no Projeto “Núcleo de Mediação Comunitária” o qual contempla ações na área da cidadania, com instalação de núcleos comunitários, organizados pelo Ministério Público

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de junho de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.994/2017

VACÂNCIA, PELO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MONALISA ARNOLD JANUÁRIO, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º A vacância, pelo pedido de exoneração, da servidora MONALISA ARNOLD JANUÁRIO, detentora do Cargo de Secretário Escolar I, 40 Horas, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA 414, Classe “C”, Referência Salarial “V”, a partir de 9 de maio de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.313/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

ERRATA DECRETO Nº 40.009/2016

Onde se lê:

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	4
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	5
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	5
ATOS DO LEGISLATIVO	8

DECRETO Nº 40.009/2016

Leia-se:

DECRETO Nº 40.009/2017

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de julho de 2017ROSANI DONADON
Prefeita do Município**E R R A T A**
DECRETO Nº 40.011/2017

Onde se lê:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO DE ANDRADE, detentor do Cargo de Fiscal Tributário, TAF 200, Código: TAF 203, Classe "F", Referência Salarial "IX", com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, nos períodos de 5 de junho a 8 de agosto de 2017 e 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018, referente ao 5º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 5.438/2016.

Leia-se:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO DE ANDRADE, detentor do Cargo de Fiscal Tributário, TAF 200, Código: TAF 203, Classe "F", Referência Salarial "IX", com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, nos períodos de 5 de junho a 3 de agosto de 2017 e 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018, referente ao 5º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 5.438/2016.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de junho de 2017ROSANI DONADON
Prefeita do Município**E R R A T A**
DECRETO Nº 40.035/2017

Onde se lê:

I – ANDREIA MOTA GARCIA DO NASCIMENTO, da função de Agente Comunitário de Saúde – Equipe: Área 16 (dezesseis), Setor 6, 40 horas semanais, no regime CLT – Contrato por Prazo Indeterminado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 1º de junho de 2017, de conformidade com Processo de nº 644/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições, em contrário.

Leia-se:

I – ANDREIA MOTA GARCIA DO NASCIMENTO, da função de Agente Comunitário de Saúde – Equipe: Área 16 (dezesseis), Setor 6, 40 horas semanais, no regime CLT – Contrato por Prazo Indeterminado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 1º de julho de 2017, de conformidade com Processo de nº 644/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de julho de 2017, revogadas as disposições, em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2017ROSANI DONADON
Prefeita do Município**E R R A T A**
DECRETO Nº 40.056/2017

Onde se lê:

NOMEIA LILIAM REGINA SIMOES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação LILIAM REGINA SIMOES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 1º de junho de 2017.

Leia-se:

NOMEIA LILIAN REGINA SIMOES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação LILIAN REGINA SIMOES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 1º de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município**E R R A T A**
DECRETO Nº 40.178/2017

Onde se lê:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora MARIAZENAIDE ALEXO LUNA, detentora do Cargo de Auxiliar Administrativo, Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 502, Classe "B", Referência Salarial "VI", com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM, no período de 10 de julho a 9 de outubro de 2017, referente ao 4º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 592/2014.

Leia-se:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora MARIAZENAIDE ALEXO LUNA, detentora do Cargo de Auxiliar Administrativo, Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 502, Classe "B", Referência Salarial "VI", com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM, no período de 10 de julho a 7 de outubro de 2017, referente ao 4º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 592/2014.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de junho de 2017ROSANI DONADON
Prefeita do Município**E R R A T A**
DECRETO Nº 40.196/2017

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação de NEIDE PEREIRA CARDOSO COSTA, para fins de investidura no Cargo Público de Assistente Social, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior– ANS 100, Código: ANS 104, Classe "J", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 425/2017-11.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação de NEIDE PEREIRA CARDOSO COSTA, para fins de investidura no Cargo Público de Assistente Social, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior– ANS 100, Código: ANS 104, Classe "J", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 425/2017-11.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2017ROSANI DONADON
Prefeita do Município

**ERRATA
DECRETO Nº 40.201/2017**

Onde se lê:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 22 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de janeiro de 2017

Leia-se:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 22 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de junho de 2017

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2017
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

**ERRATA
DECRETO Nº 40.227/2017**

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação JULIO CÉSAR DUTRA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE DESENVOLVIMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir 3 de julho de 2017.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação JULIO CÉSAR DUTRA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CPC 10 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE DESENVOLVIMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir 3 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 03 de julho de 2017
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.263/2017

VACÂNCIA DE CARGO POR APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ANA MARIA FANCHINI.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A vacância do cargo por aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora ANA MARIA FANCHINI, do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40 horas, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe M, Referência Salarial “IV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 1º de maio de 2017, de conformidade com Processo Administrativo nº 3.129/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 03 de julho de 2017.
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.278/2017

DESIGNA A SERVIDORA RITA MARTA CORREIA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação da servidora RITA MARTA CORREIA, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE GABINETE – ASSISTÊNCIA DE GABINETE – FG – 6, a partir de 5 de julho de 2017, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC,.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de julho de 2017.
ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.330/2017

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECÍFICA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 485/2017/GAB/SEMUS, datado de 10 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a Comissão Específica para Chamamento Público, com a finalidade de credenciamento de serviços e materiais constantes do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e/ou legislações aplicáveis ao SUS, e credenciamento de profissionais para prestação de serviço complementar junto à Rede Municipal de Saúde de Vilhena, de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no município.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: JANIO MARQUES VIEIRA DE SOUZA

Membros: ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA NAITZKE
IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 241/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/2017/SEMAGRI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO, (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.750,07.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 21/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 03/08/2017 às 11:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de agosto de 2017,

às 11:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de agosto de 2017,

às 11:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de agosto de 2017, às 11:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 19 de julho de 2017.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 251/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2415/2017/SEMOSP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA DE PINTURA DE MEIO FIOS REBOCÁVEL POR TRATOR, PARA SER UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, EM CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE

VILHENA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.100,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 21/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 03/08/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de agosto de 2017, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de agosto de 2017, às 09:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de agosto de 2017, às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 19 de julho de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 251/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2415/2017/SEMOSP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA DE PINTURA DE MEIO FIOS REBOCÁVEL POR TRATOR, PARA SER UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, EM CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.100,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 21/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 03/08/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de agosto de 2017, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de agosto de 2017, às 09:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de agosto de 2017, às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 19 de julho de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 11 VOL. II EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016

Processo Administrativo nº 2359/2016 – SEMFAZ
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: INTERNET 5.8 LTDA – ME. CNPJ nº 10.791.708/0001-61. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº 37/2016 conforme despacho nº 68, fls. nº 351 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2359/2016. Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Data: 30.06.2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2723/2017/PGM

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2723/2017/PGM, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE ESTADUAL INTERESTADUAL, com a finalidade de atender os servidores desta Procuradoria Geral do Município em viagens a serviços e cursos, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 63/64 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Rondon – Agência de Viagens e Turismo Eireli - EPP, o lote 01, perfazendo o total geral de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vilhena - RO, 19 de maio de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº30/2017

Processo Administrativo nº 356/2016/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: AUTO POSTO OURO VERDE LTDA,

CNPJ nº 07.193.395/0001-35

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação da empresa para fornecimento de gasolina comum, para atender as necessidades do SAAE no abastecimento da frota de veículos da contratante, conforme memorando nº 266/2017 fls. 833, estimativa fls. 834, identificados na solicitação de despesa nº 543/2017, fls.847, conforme Ata de Registro de Preço nº 01/2017, constantes deste processo Administrativo, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Do Valor: R de R\$ 33.451,20 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos),

Prazo: 29/06/2017 à 29/10/2017

Fonte: 15.01.04.122.0003.2144-3.3.90.30.00.00.

Data De Assinatura: 29/06/2017

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 646/2017

NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

R E S O L V E

Art.1.º Nomear INTERINAMENTE o (a) senhor (a) CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA PARA, inscrito (a) no CPF nº 017.416.822-58, para membro da comissão especial de resíduos sólidos, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 10 de julho de 2017 à 08 de agosto de 2017, para substituir o Servidor ANDERVALDO CERIBELLI, titular da nomeação, que está em férias.

Art.2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 03 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA N.º 647/2017

NOMEIA INTERINAMENTE OS SERVIDORES ROSANE DIAS RIBEIRO E FLÁVIO DE SOUZA GOLDBECK PARA COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

R E S O L V E

Art.1.º Nomear INTERINAMENTE a senhora ROSANE DIAS RIBEIRO, inscrita no CPF nº 619.796.272-15, como secretária da comissão de sindicância do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, para substituir a servidora, ERIKA SILVA CAÇULA titular da nomeação que se encontra em férias no período de 10 de julho a 08 de agosto e senhor (a) FLÁVIO DE SOUZA GOLDBECK, inscrito no CPF 021.133.189-97 como membro da comissão de sindicância do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, para substituir o servidor GILBERTO RUBENS FRAGA VIEIRA, titular da nomeação que se encontra em férias no período de 13 de julho a 1º de agosto.

Art.2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 03 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE
PORTARIA N.º 648/2017

NOMEIA INTERINAMENTE O SERVIDOR CIDINEY BENEDITO DE ARAUJO NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR TÉCNICO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art.1.º Nomear INTERINAMENTE o (a) senhor (a) CIDINEY BENEDITO DE ARAUJO, inscrito (a) no CPF nº 276.879.022-20, para ocupar o cargo em Função Gratificada de DIRETOR TÉCNICO – FG - 4, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 11 de julho de 2017 à 20 de julho de 2017, para substituir O Servidor MILSON CANHETE, titular da nomeação, que está em férias.

Art.2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 03 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA N.º 650/2017

EXONERA O SENHOR TIAGO AUGUSTO DE CAMPOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar o (a) senhor (a) TIAGO AUGUSTO DE CAMPOS, inscrito (a) no CPF nº 631.747.312-91, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 8, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de julho de 2017

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA N.º 651/2017

EXONERA O SENHOR PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA DO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar o (a) senhor (a) PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA, inscrito (a) no CPF nº 051.386.094-08, do Cargo em Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA N.º 652/2017

EXONERA O SENHOR ANDERSON BATISTA NICHIO DO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE COMERCIAL.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar o (a) senhor (a) ANDERSON BATISTA NICHIO, inscrito (a) no CPF nº 739.197.802-72, do Cargo em Função Gratificada de GERENTE COMERCIAL – FG - 3, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA N.º 653/2017

NOMEIA O SERVIDOR ANDERSON BATISTA NICHIO NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e Decreto nº39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o (a) Servidor (a) ANDERSON BATISTA NICHIO, inscrito (a) no CPF nº 739.197.802-72, para ocupar o cargo em Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO – FG - 1, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA N.º 654/2017

NOMEIA O SERVIDOR PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE COMERCIAL

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor (a) PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA, inscrito (a) no CPF nº 051.386.094-08, para ocupar o cargo em Função Gratificada de GERENTE COMERCIAL – FG - 3, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 14 de julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE



Atos do Legislativo

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, através do seu Presidente (a), Adilson José Wiebbelling de Oliveira e pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 167/2017 de 08/06/2017 torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade CONCORRENCIA sob o Nº 01/2017/CVMV, do tipo "MELHOR TÉCNICA E PREÇO", na forma de execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, para contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, para atender a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, de acordo com a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº. 4.680, de 18 de junho de 1965.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017/CVMV.

DATA E HORA DA PRIMEIRA SESSÃO PUBLICA

DATA PRORROGADA PARA: Dia 16 de Agosto de 2017.

HORA: às 10 horas (Horário Local).

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, situada a Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro Jardim América, CEP 76.987-650, Vilhena/RO.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CVMV e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitação – CVMV. Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Jardim América CEP: 76.980-000 – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69 3322-4333, Ramal 210.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 17 de julho de 2017

Adilson José Wiebbelling de Oliveira

Vereador/Presidente

PORTARIA NO 205/2017

REVOGAA PORTARIA No 204/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 006, de 6 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1o Revogar a Portaria no 204/2017, que designou o Vereador ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA para se deslocar a Porto Velho/RO., no período de 17 a 19 de julho e concedeu o Adiantamento de Numerário.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 18 de julho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
L.B.M.

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**